

RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE CONCURSO PÚBLICO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA O PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 05/2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 05/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, da Prefeitura Municipal de Ipira.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 02 de junho de 2024, período matutino, tendo como local de prova:

- Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher, situada na Rua Edmundo Wolfart, 814, Bairro Centro, Ipira - SC

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local de saída com destino para a aplicação da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 29 de maio de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 19 de maio de 2024.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa